



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luís

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----**PRESENCAS**-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----**FALTAS**-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----**1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**-----

----- Não houve público presente. -----

-----**3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente ao aditamento aos Autos de Transferência de Competências do Município para as Freguesias.-----

-----**PROPOSTA Nº 13/2021**-----

-----Em junho de 2021 foram celebrados os Autos de Transferência de Competências do Município para as Freguesias.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----Considerando que, a partir de 1 de janeiro de 2022, não está garantido que o valor a transferir seja efetuado pela DGAL, uma vez que o Orçamento de Estado para 2022 ainda não foi aprovado, torna-se necessário garantir que o Município possa continuar a fazer essa transferência, garantindo desta forma os meios financeiros para realizar as tarefas que lhe competem. -----

-----Face ao exposto, considerou o Município ser necessário alterar os Autos de Transferências de Competências do Município para as Freguesias.-----

-----Tendo em conta o apresentado, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 16º/1-i) e j), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Aditamento aos Autos de Transferências de Competências do Município para as Freguesias, devendo o mesmo, caso aprovado, ser remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação. -----

Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.2 – ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2:-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da 10ª alteração orçamental.-----

-----PROPOSTA Nº 14/2021-----

-----Considerando que existe a necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a 10ª alteração ao Orçamento do ano de 2021 que consiste no seguinte: -----

-----Ao nível da receita, não houve modificações-----

-----Ao nível da despesa:-----

-----Reforços:-----

-----01010401: Pessoal em funções – 150,00€ -----

-----01030901: Seguros de pessoal – 1000,00€ -----

-----02010201: Gasolina – 200,00€-----



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luisa

-----020104: Limpeza e higiene – 150,00€-----

-----020105: Refeições confeccionadas – 1000,00€-----

-----020106: Géneros para confeccionar – 200,00€-----

-----020108: Material de Escritório – 150,00€-----

-----020115: Prémios, Condecorações e ofertas – 500,00€-----

-----020121: Outros bens – 1500,00€-----

-----020212: Seguro dos carros – 500,00€-----

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares – 1000,00€-----

-----**Anulações:**-----

-----04080201: Programas Ocupacionais – 150,00€-----

-----07010602: Outros – 6.200,00€-----

-----**No que diz respeito ao PPI:**-----

-----**Anulações:**-----

-----07010602: Outros – 6.200,00€-----

-----**Reforços:**-----

-----07030301: Viadutos e arruamentos – 1000,00€-----

-----A alteração orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de seis mil trezentos e cinquenta euros (6.350,00€). (Doc. Anexo I).-----

-----Face ao exposto, e considerando que a aprovação da presente proposta de alteração orçamental é competência da Junta de Freguesia, conforme determina a alínea b), do número 1 do art.º 16º, do anexo I à Lei nº75/2013, de 12de setembro, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte'.

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Pedro Guerreiro Costa Vilhena'.

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro'.

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Florbela da Silva Loução Gusmão'.

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/